

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS (PLI) EDITAL N º 017/2013 EDITAL 012/2013 − PROEN/UFOPA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem por objetivo selecionar acadêmicos do curso de Licenciatura Integrada em Português e Inglês da UFOPA para o acesso a bolsas de estudo referentes ao **Programa de Licenciaturas Internacionais – PLI Portugal, Edital Nº 017/2013/CAPES**, o qual será implementado na Universidade do Algarve (UALG - Portugal).

1. DA NATUREZA E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) visa à elevação da qualidade da graduação, tendo como prioridade a melhoria do Curso de Licenciatura, bem como o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. Seus objetivos são os seguintes:

- Ampliar a formação de docentes para o ensino básico no contexto nacional;
- Ampliar e dinamizar as ações voltadas à formação de professores, priorizando a formação inicial desenvolvida no curso de licenciatura;
- Apoiar a formulação e a implementação de novas diretrizes curriculares para a formação de professores, com ênfase no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

2. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS

Poderão se candidatar às bolsas do Programa de Licenciaturas Internacionais CAPES – UFOPA estudantes vinculados ao Curso de Licenciatura Integrada em Português e Inglês que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Ter cursado todo o ensino médio e pelo menos dois anos do ensino fundamental em escolas públicas brasileiras ou ter cursado parcial ou integralmente o ensino médio em escolas privadas na condição de bolsista em função de baixa renda familiar, considerando o caráter social do Programa;

- IV. Ser discente ingressante no ensino superior/UFOPA nos anos de 2011 ou 2012, tendo cursado até o primeiro semestre letivo de 2013 pelo menos dois semestres entre os anos de 2011 e 2013;
- V. Ter obtido carga horária parcial das disciplinas/atividades fixada no Currículo do Curso e prevista no Projeto Pedagógico, para o primeiro ano de, no mínimo, 80% (oitenta porcento);
- VI. Ser selecionado pelo coordenador brasileiro e aceito pela universidade portuguesa;
- VII. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas ao Instituto de Ciências da Educação (ICED/UFOPA), exclusivamente por meio da Unidade de Protocolo Geral, localizado na Avenida Mendonça Furtado, 2946 - Amazônia Boulevard, CEP 6840-050, Sala 121, Santarém-PA, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, no período de 09 a 12 de julho de 2013.

- 3.1 Deverão ser entregues, obrigatoriamente, no momento da inscrição, os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição, preenchida e assinada, conforme modelo em Anexo I;
 - Cópia do documento de identidade;
 - Cópia do CPF;
 - Comprovante de votação/ quitação da última eleição;
 - Comprovante de ter cursado todo o ensino médio e pelo menos dois anos do ensino fundamental, em escolas públicas brasileiras;
 - Documento com o timbre da escola privada e assinatura da autoridade responsável atestando que o (a) aluno (a) cursou parte do Ensino Médio na condição de bolsista integral em função de baixa renda familiar (quando for o caso);
 - Currículo Lattes;
 - Carta demonstrando o interesse em participar do Programa e do entendimento das implicações referentes ao tempo de afastamento do país (período de permanência no exterior será de até 24 meses).
- 3.2 O Histórico Escolar do Curso de Graduação será consultado *on line* para avaliação de desempenho e do coeficiente de rendimento dos candidatos.
- 3.3 Em nenhuma hipótese será permitida a entrega de documentos após o período de inscrição.

4. DAS MODALIDADES DE APOIO:

4.1 Serão contemplados de 05 (cinco) a 07 (sete) estudantes;

- 4.2 Os estudantes brasileiros de graduação selecionados terão apoio financeiro, como indicado no Edital Nº 017/2013 da CAPES ao Programa de Licenciaturas Internacionais, conforme especificado abaixo:
- a) Bolsas de estudo e pesquisa com valores e condições estabelecidas em Portaria da Capes, com prazo de implementação e duração conforme conteúdo da carta de concessão enviada ao coordenador do projeto da Instituição cuja proposta foi aprovada, na seguinte modalidade e condições: de graduação sanduíche com duração de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis;
- b) Auxílio-instalação pago em uma única parcela no Brasil, com valor e condições estabelecidos em Portaria da Capes;
- c) Seguro-saúde pago em uma única parcela no Brasil, com valor e condições estabelecidos em Portaria da Capes;
- d) Auxílio-deslocamento, com valor e condições estabelecidos em Portaria da Capes, e/ou passagem aérea internacional de ida e volta em classe econômica promocional.
- 4.3 É vedado o acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.
- 4.4 Os benefícios concedidos devem considerar o bolsista individualmente, não sofrendo qualquer modificação em razão de sua condição familiar ou da eventual percepção de rendimentos de qualquer natureza.
- 4.5 O pagamento das mensalidades e auxílios será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta corrente ou por meio do cartão bolsista.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção dos candidatos terá caráter classificatório e será realizada pelo coordenador e professores do projeto e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Análise do Currículo lattes;
- b) Análise do Desempenho Acadêmico;
- b) Carta de intenção;
- c) Entrevista, se necessário.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- 6.1 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudo;
- 6.2 Não acumular bolsa de estudo, uma vez que é necessária a dedicação integral do bolsista;
- 6.3 Obter no primeiro ano de estudos na Universidade Portuguesa aprovação mínima de 48 (quarenta e oito) ECTS. Caso o licenciando não atinja esse índice de aprovação, a continuidade dos estudos no segundo ano dependerá de parecer emitido pelo Conselho, formado por representantes da Universidade Portuguesa e da Capes, com o apoio do GCUB, com base no relatório de avaliação do aluno, elaborado pelo coordenador do projeto;

- 6.4 Solicitar autorização prévia da Universidade Portuguesa e da Capes, em formulário próprio, fornecido pelas instituições, caso precise se ausentar temporariamente de Portugal, durante o período de vigência da bolsa;
- 6.5 Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão da missão de estudo e permanecer no País por igual período ao da duração da bolsa;
- 6.6 Ressarcir a Capes de todo o investimento feito em sua formação, com incidência de juros e de mora sobre o valor a ser instituído, na eventualidade de descumprimento das obrigações previstas neste Edital, ao Termo Aditivo e/ou Termo de Compromisso, e de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

7. CRONOGRAMA

a) Publicação do Edital	09 de julho de 2013.		
b) Inscrição dos candidatos	09 de julho a 12 de julho de 2013.		
c) Seleção	13 a 16 de julho de 2013.		
d) Divulgação dos resultados	até 17 de julho de 2013.		
e) Início das atividades da Universidade do	09 de setembro de 2013.		
Algarve (UALG - Portugal)			
f) Término das atividades das atividades da	09 de setembro de 2015.		
Universidade do Algarve (UALG - Portugal)			

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas de comum acordo pela comissão constituída;
- 8.2 Demais informações sobre o PLI-Portugal 2013 podem ser acessadas no edital 017/2013-CAPES disponível em http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/licenciaturas-internacionais/portugal. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ufopa.iced@gmail.com ou pelo telefone 93- 2101-3629.

Santarém-PA, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA AQUINO Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFOPA (a via original encontra-se assinada)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS (PLI) EDITAL N º 017/2013 EDITAL 012/2013 − PROEN/UFOPA FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Instituto de Ciências da Educação da UFOPA

Eu			,	nº	de
	, aluno do Curso				
semestre/série	, solicito inscrição no Edita	l 012/2	2013-PROEI	N/UF	ОРА
	Licenciaturas Internacionais (PLI)/CAPE				
Documentos entregues:					
()Comprovante de ter cu fundamental, em escolas pú ()Documento com o tim atestando que o(a) aluno(a em função de baixa renda fa ()Currículo <i>Lattes</i> ; ()Carta demonstrando o	le identidade; ção/ quitação da última eleição. ursado todo o ensino médio e pelo m úblicas brasileiras. mbre da escola privada e assinatura o a) cursou parte do Ensino Médio na co familiar (quando for o caso). o interesse em participar do Program tempo de afastamento do país (per	da auto ondição na e do	oridade res de bolsista o entendim	ponsa inte	ável gral das
	ulamento do Programa de Licenciatura		nacionais (F	PLI) e	que
as informações prestadas no	o presente documento são verdadeiras	5.			
Assinatura do Aluno:	Da	nta:	/julho/2	013	
E-mail:					
Telefones n/ contato:					